

---

**RE: Recurso – Seleção Goiás Feito à Mão | Juliana Alvim da Veiga Jardim**

---

**De** Artesanato da Retomada <artesanato.sretomada@goias.gov.br>  
**Data** Sex, 30/01/2026 12:28  
**Para** Juliana Veiga <juveigafoto@hotmail.com>

Prezada artesã, Juliana Alvim de Veiga Jardim

Em atenção ao recurso administrativo interposto referente ao resultado da inscrição nas edições 2026 da **Goiás Feito à Mão- Feira de Artesanato e Economia Criativa**, informamos que, após **reanálise da documentação apresentada**, o pedido foi **deferido**.

Verificada a conformidade dos documentos encaminhados, especialmente no que se refere ao **comprovante de residência no município de Pirenópolis**, constatou-se o atendimento aos critérios de prioridade estabelecidos para o processo seletivo. Em razão disso, **seu nome será incluído na lista oficial de convocados referente ao resultado do município de Pirenópolis**.

Registrarmos nossas **escusas por eventuais transtornos** decorrentes da divulgação inicial do resultado e reiteramos o compromisso desta Administração com a transparência, a legalidade e a correta aplicação dos critérios previstos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Cordialmente;

Gerência de Artesanato - GEART  
Secretaria de Estado da Retomada do Estado de Goiás - SER  
Coordenação Estadual do Programa do Artesanato Brasileiro - PAB Goiás

---

**De:** Juliana Veiga <juveigafoto@hotmail.com>  
**Enviado:** quarta-feira, 28 de janeiro de 2026 21:44  
**Para:** Artesanato da Retomada <artesanato.sretomada@goias.gov.br>  
**Assunto:** Recurso – Seleção Goiás Feito à Mão | Juliana Alvim da Veiga Jardim

Prezados(as),

Venho por meio deste apresentar recurso referente ao resultado da minha inscrição no programa Goiás Feito à Mão.

No momento da inscrição, foi informado que artesãos residentes em Pirenópolis teriam prioridade na seleção para participação na feira. Por esse motivo, enviei toda a documentação exigida, incluindo comprovante de residência no município de Pirenópolis, atendendo plenamente a esse critério de prioridade.

No entanto, mesmo cumprindo essa condição, minha inscrição não foi contemplada, o que me gerou dúvida sobre a aplicação do critério informado.

Diante disso, solicito, por gentileza:

- a revisão do resultado da minha inscrição, considerando a prioridade por residência em Pirenópolis (sendo este anexado ao email);
- e esclarecimentos sobre os motivos que levaram à não seleção, apesar da comprovação apresentada.

Agradeço desde já pela atenção e aguardo um retorno.

Atenciosamente,

Juliana Alvim da Veiga Jardim

(62 999968085)

Pirenópolis – GO